

Workshop Regional de Disseminação do Pacote da Mobilidade

Universidade de Évora, Évora, 24 de Abril de 2012



Pacote da Mobilidade

Território, Acessibilidade
e Gestão de Mobilidade

24-04-2012

DIRETRIZES NACIONAIS

PARA A

MOBILIDADE

Gabinete de Planeamento Inovação e Avaliação

Isabel Seabra

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

www.imtt.pt



Pacote da Mobilidade

Território, Acessibilidade
e Gestão de Mobilidade

**As Diretrizes Nacionais
definem as principais Linhas de
Orientação para a
Política Nacional de Mobilidade
E identificam os principais
instrumentos de Planeamento
das acessibilidades, transportes
e Mobilidade**



Princípios, Objetivos e Instrumentos

Correspondem a um documento de orientação / princípios para as políticas de mobilidade (“policy oriented”) e estabelecem:

- 1 Princípios orientadores a seguir
- 2 Objectivos e metas a atingir
- 3 Instrumentos / planos / programas para a sua prossecução e respectivos conteúdos
- 4 Abrangência territorial e obrigatoriedade
- 5 Processo de elaboração, aprovação e participação pública
- 6 Período de vigência dos respectivos instrumentos
- 7 Condições de monitorização e revisão



Critérios para a definição das Diretrizes

AS DIRECTRIZES PROCURAM SER:

1

INTEMPORAIS

Garantindo que os objectivos não reflectam preocupações de curto prazo ou circunstanciais. As directrizes devem estabelecer **orientações válidas no curto, médio e longo prazo**

2

INTEGRADORAS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

por Portugal no contexto da **União Europeia**, do Protocolo de Quioto, mas também estabelecidos nos diversos objectivos estratégicos produzidos **a nível nacional**.

3

FLEXÍVEIS E ADAPTÁVEIS

As directrizes devem **considerar as diferenças que existem entre os concelhos**. A profundidade e complexidade com que os diferentes conteúdos são tratados devem ser adaptadas em função da diversidade de contextos.

4

COMPREENSÍVEIS

Formulação simples das directrizes de modo a ser **entendidas por um conjunto variado de actores**.



As onze¹¹ Linhas de Orientação

Linhas de orientação

A

Definir e garantir níveis adequados de **ACESSIBILIDADE** oferecida pelo sistema de transportes **A TODOS OS CIDADÃOS**

B

Estabelecer uma **CONFIGURAÇÃO EFICIENTE** do sistema de acessibilidades

C

SUSTENTAÇÃO ECONÓMICA como garante da estabilidade da oferta

D

Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela **REDUÇÃO DOS IMPACTES NEGATIVOS** (sociais, ambientais e económicos) da mobilidade

E

Criar boas condições para os **MODOS NÃO MOTORIZADOS**, particularmente para o peão

F

Promover um **USO RACIONAL** dos modos individuais motorizados

G

Assegurar serviços de **TRANSPORTES PÚBLICOS DE BOA QUALIDADE** e com **características técnicas adequadas à procura**

H

INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS de transportes e usos do solo

I

Promover a **INTEGRAÇÃO FÍSICA, TARIFÁRIA, LÓGICA E INSTITUCIONAL** dos diferentes componentes do sistema de mobilidade

J

MELHORAR A INFORMAÇÃO aos cidadãos sobre o sistema de transportes e mobilidade urbana

K

Assegurar a **PARTICIPAÇÃO PÚBLICA** nos **processos** de decisão associados à mobilidade



Operacionalização das Diretrizes

As Diretrizes Nacionais para a Mobilidade podem ser operacionalizadas através de um vasto conjunto de instrumentos:

Estudos de criação ou reestruturação de redes de TP; definição de políticas tarifárias, contratualização de serviços de transporte, Estudos ou Planos de circulação e estacionamento; Planos/Programas de Ação para promoção dos modos suaves, etc..

Os Planos de Mobilidade e Transportes (PMT),

pela sua abrangência temática,
identificam e potenciam

formas de melhor **planear e gerir o sistema de mobilidade**
num determinado território

São por isso o **Instrumento fundamental** para a operacionalização das Directrizes Nacionais para a Mobilidade.

Os Planos de Mobilidade de Empresas e Pólos geradores e atractores de deslocações (PMEP),

identificam e potenciam

formas de melhor organizar e gerir a mobilidade
numa empresa ou pólo determinado

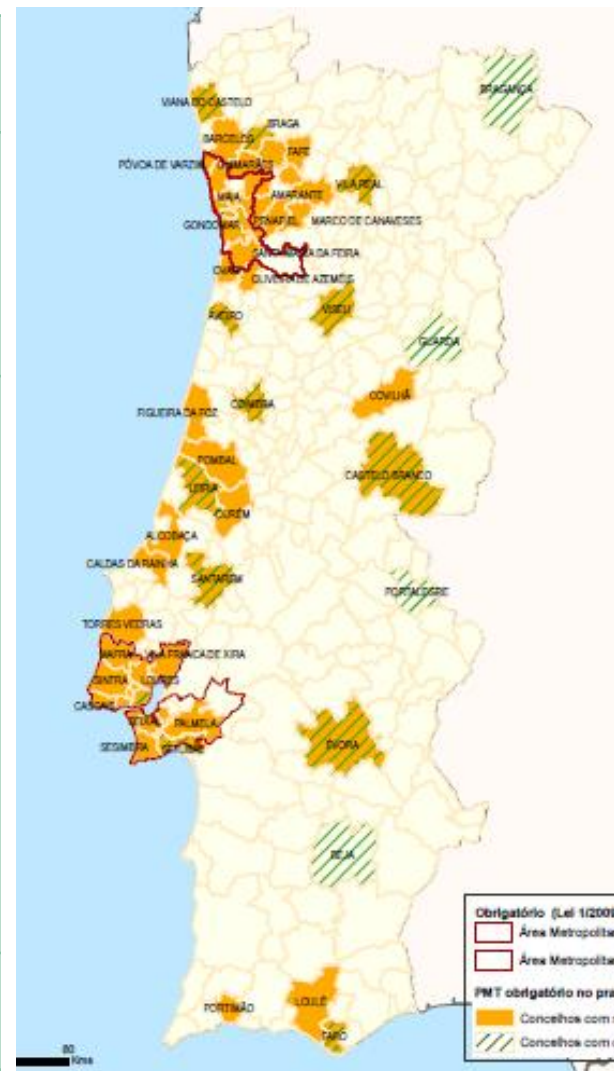
São por isso um **Instrumento adicional** para a operacionalização das Directrizes Nacionais para a Mobilidade.



Os Planos de Mobilidade e Transportes

Abrangência territorial

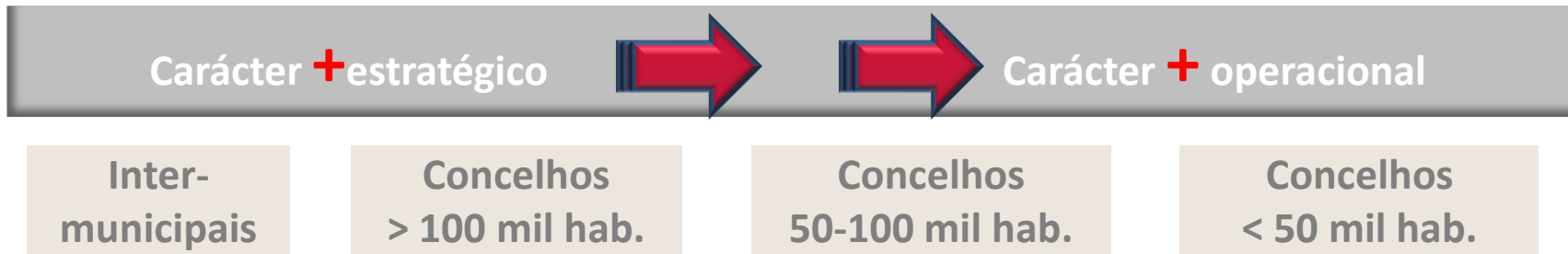
Nível de obrigatoriedade	Concelhos considerados
<p>PMT é OBRIGATÓRIO (em 5 anos 70% da População)</p>	<p>AML e AMP (Lei 1/2009). Todos os concelhos com mais de 50 mil habitantes (ou próximo desse limiar) e em todos os restantes concelhos com cidades capitais de distrito.</p>
<p>PMT é RECOMENDÁVEL</p>	<p>Consórcios de concelhos que pretendam realizar Planos de Mobilidade Inter-Municipais, desde que cumprindo obrigatoriamente o primeiro critério e um dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Contiguidade e exclusividade na agregação Concelhos identificados como pertencentes a uma aglomeração ou sistema urbano no PROT correspondente ou que apresentem dinâmicas inter-concelhias iguais ou superiores a 10% da mobilidade pendular do total dos concelhos (Censos). Dimensão populacional \geq 100 mil habitantes
<p>PMT é VOLUNTÁRIO</p>	<p>Para os restantes concelhos com limiares populacionais inferiores a 50 mil habitantes.</p>





Os conteúdos dos PMT

- As **Directrizes estabelecem um quadro de referência** para o desenvolvimento dos principais conteúdos dos **PMT, permitindo a sua adaptação à diversidade geográfica, contextos de desenvolvimento ou à dimensão dos municípios e complexidade dos problemas**



- Descrevem para os diferentes temas o **nível de detalhe da análise e da concretização das propostas** associado a diferentes contextos urbanos





A Monitorização dos PMT

- As Diretrizes **valorizam a monitorização como uma etapa crucial dos PMT** para avaliação de progressos e correção de trajetórias.
- Estabelecem um **conjunto de indicadores comuns** obrigatórios e **respetivo padrão de avaliação** para avaliar e comparar os graus de concretização da ação a nível local (municipal e intermunicipal), a curto, médio e longo prazo, em termos de:
 - avaliação de progresso e contribuição para objetivos e metas
 - visão sistémica do estado do sistema de mobilidade
 - comparação (tanto quanto possível entre diferentes sistemas de mobilidade e,
 - evolução ao longo do tempo e verificação da adequação entre os objetivos e as medidas executadas

Indicadores		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	% da população residente na área de influência dos 400 m da rede TP, com pelo menos 2 serviços por hora, no período de maior procura	○	○					○				
	% do emprego localizado na área de influência dos 400 metros da											

- Preveem a **realização bianual de relatórios de progresso** de divulgação pública obrigatória



Passos seguintes



Aprovação e publicação das Diretrizes

(O IMTT apresentou ao Governo um Projeto de Resolução do Conselho de Ministros nesse sentido)



Workshop Regional de Disseminação do Pacote da Mobilidade

Universidade de Évora, Évora, 24 de Abril de 2012

DIRETRIZES NACIONAIS

PARA A

MOBILIDADE

Gabinete de Planeamento Inovação e Avaliação

Isabel Seabra



Pacote da Mobilidade

Território, Acessibilidade
e Gestão de Mobilidade

24-04-2012

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

www.imtt.pt